



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024	
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva	
Ordem de Prioridade:	6ª	
Autoria:	Vereador Lenildo Augusto da Silva	
Beneficiário:	Instituto de Desenvolvimento Social, Inovação, Cultura e Sustentabilidade – IDESICS	
Objetivo: Este recurso tem como objetivo, adquirir materiais de construção tais como, tijolos, cimento, cal, areia, madeiras, ferros para colaborar com a construção da sede do Instituto de Desenvolvimento Social, Inovação, Cultura e Sustentabilidade (IDESICS). CNPJ: 43.895.858/0001-74 Status Jurídico: Instituto de Utilidade Pública Endereço: Rua João Ovidio, Nº 155 CEP: 78.795-000		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	4.4.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R\$	5.000,00 (cinco mil reais)



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R\$	5.000,00 (cinco mil reais)


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador